



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Balneário Camboriú

PORTARIA Nº 16/2019-DF

A Dra. Patrícia Nolli, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei, e:

CONSIDERANDO a inoperabilidade do sistema de automação de justiça e a falta de comunicação telefônica e de dados que afetam os serviços neste Fórum de Balneário Camboriú.

CONSIDERANDO que os prazos processuais encontram-se suspensos até 20/01/2019.

RESOLVE:

Suspender, a partir das 16 horas do dia 15 de janeiro de 2019, o expediente do Fórum Principal da Comarca de Balneário Camboriú. Casos urgentes serão atendidos pelo regime de plantão.

Cumpra-se, registre-se, publique-se, comunique-se e afixe-se a presente em local de costume.

Bal. Camboriú, 15 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA NOLLI
Juíza de Direito Diretora do Foro